

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 860/2023

Caaporã em 04 de Outubro 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
COMO RUA PASTOR LEONARDO GOMES A  
ATUAL RUA PROJETADA LOCALIZADA NO  
BAIRRO PIQUETE NO MUNICÍPIO DE  
CAAPORÃ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** – Fica denominada “RUA PASTOR LEONARDO GOMES” a atual Rua Projetada localizada no Bairro Piquete no Município de Caaporã-PB, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o chefe do poder executivo a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 04 de Outubro 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
-Prefeito-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9427-30D7-6F8A-87DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 06/10/2023 10:47:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/9427-30D7-6F8A-87DE>